



SEÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 66/2023, Processo SEI nº 0016511/2022-67, que tem por objeto "Contratação de empresa ou instituição especializada em planejamento, organização, aplicação e correção de provas objetivas, no contexto do processo anual de promoção dos servidores do TCESP" e, ainda, conforme designação no Ato nº 1601/2023, publicado em 18/08/2023, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **18 de setembro de 2023**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Daniel Sardenberg Moncorvo - Gestor do Contrato
Patricia Agiz Almeida da Silva
Juliana Bretas Rolim de Oliveira
Layla Juliana Camillo Ribeiro de Carvalho
Erik Draganov Santos

INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Emerson Pinheli



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 22/08/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, Gestora de Contrato**, em 22/08/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA JULIANA CAMILLO RIBEIRO DE CARVALHO, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 22/08/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PINHELI, Diretor Presidente**, em 22/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 22/08/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0816688** e o código CRC **2A885FF8**.